



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 01/02/24
Presidente

INDICAÇÃO N° 006/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica da Avenida Antônio Lúcio e da Praça Rio Branco, mais conhecida como Rua do Quadro, em Gustavo Paiva, para que a mesma seja uma alternativa ao impedimento do tráfego na via principal daquele bairro.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a pavimentação asfáltica da Avenida Antônio Lúcio e da Praça Rio Branco, mais conhecida como Rua do Quadro, em Gustavo Paiva, para que a mesma seja uma alternativa ao impedimento do tráfego na via principal daquele bairro, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Avenida Comendador Luiz Jardim, localizada no Bairro de Gustavo Paiva é ainda a principal via de acesso ao centro de nossa cidade, sendo uma via de mão dupla que liga o Bairro Antônio Lins de Souza até o Centro da cidade, ocorre que por qualquer motivo de interrupção na via principal, os veículos trafegam pela rua de trás, a Avenida Antônio Lúcio e a Praça Rio Branco, mais conhecida como “Rua do Quadro”, que não tem a estrutura adequada para receber o intenso tráfego de veículos pesados quando necessário, prejudicando a infraestrutura da via a danificando o calçamento das mesmas, portanto, solicitamos da Gestão Municipal o asfaltamento das referidas ruas, a fim de prepara-las para, com a estrutura adequada, receber o tráfego de veículos em caso de interrupção da principal via do bairro de Gustavo Paiva, não interrompendo a ligação entre o Bairro Antônio Lins e o centro da cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura viária do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Cícero Inácio Branco
Vereador - PP